



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

CÓPIA

Memorando nº 619/2019/SEJUR - Leg
Processo nº 6606/2019

Cubatão, 24 de maio de 2019.

Ref.: Indicação nº 622/2019 – Vereador Rafael de Souza Villar

SESEP

Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 10 dias a contar do recebimento deste.


Gilberto Freitas da Silva
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos
Substituto

*Wallys
SESEP
Rafael em
24/05/2019*